



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

EMENDA

Apresenta Emenda Aditiva ao Anexo de Metas e Prioridades a ser incluído no Projeto de Lei nº 81/2024, com a finalidade determinar a inclusão de ação/atividade na LOA 2025.

O Vereador que o presente subscreve, no uso e gozo de suas atribuições regimentais apresentam a seguinte

EMENDA ADITIVA

Inclua-se anexo ao Projeto de Lei nº 081/2024, para fazer constar no Anexo de Metas e Prioridades do Projeto da LOA 2025 a seguinte ação/atividade:

Órgão: 04 - SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade: 002 - DEPART. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Programa: 0290 - PROGRAMA DE GESTAO DAS POLÍTICAS ECONOMICAS

Proj./Ativ.: REALIZAÇÃO DE FEIRA LIVRE DO PRODUTOR E COMERCIANTE

Descrição: Realização de feiras livres com a participação de interessados previamente inscritos, feiras estas que admitirão participantes de todas as áreas do comércio, sem a imposição de requisitos além da regularidade fiscal.

.....

JUSTIFICATIVA: A realização de feiras do produtor e do comerciante aberta a todos os fornecedores interessados é um ótimo investimento no fomento a realização novos negócios, particularmente ao pequeno comerciante, considerando que as iniciativas privadas não prosperam particularmente pelo excesso de restrições impostas pelos organizadores aos expositores e pelo município aos organizadores, é razoável que o município realize o investimento na organização e realização das feiras, como política de fomento econômico.

Câmara Municipal de Corbélia, 17 de julho de 2024.



MAYCON ANDRÉ RUELA
Vereador

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 02a2a6e2ab8590b7e2e825e3486cc7e4997529a148a697917790bb4c386aafb3
Link de validação: <https://valida.ae/2c5a16e241bfa8be38ee600f9b569377d9d14800619142be67sv>





CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

- ☐ Proposição discutida e aprovada
- ☐ Proposição discutida e rejeitada

MARILY SKOTTKY BLOEMER
1ª Secretária

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 02a2a6e2ab8590b7e2e825e3486cc7e4997529a148a697917790bb4c386aafb3
Link de validação: <https://valida.ae/2c5a16e241bfa8be38ee600f9b569377d9d14800619142be6?sv>



Página de auditoria



Hash SHA256 do original 02a2a6e2ab8590b7e2e825e3486cc7e4997529a148a697917790bb4c386aafb3

Link de validação: <https://valida.ae/2c5a16e241bfa8be38ee600f9b569377d9d14800619142be6>

Última atualização em 17/07/2024 12:32

Assinaturas realizadas: 1/1

Assinatura Eletrônica com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

Assinaturas presentes no documento



Maycon André Ruela
Maycon André Ruela
Data 17/07/2024 12:32
#6187e68d445111efa9b542010a2b60e0

SIGNATÁRIO

Histórico

-  17/07/2024 12:29 **Luís Henrique Lemes - Câmara Municipal de Corbélia** (juridico@corbelia.pr.leg.br) criou este documento
-  17/07/2024 12:32 **Maycon André Ruela** (linoctnz@gmail.com, CPF 082.232.669-89) visualizou este documento pelo IP 179.68.98.80
-  17/07/2024 12:32 **Maycon André Ruela** (linoctnz@gmail.com, CPF 082.232.669-89) assinou este documento pelo IP 131.255.85.178